



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## INDICAÇÃO N.º 39/2026

O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de tomada da(s) seguinte(s) providência(s) de interesse público:

- 1 – Que seja estudado a viabilidade de adesão do Município ao projeto de Sandbox Regulatório da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, especialmente aos programas voltados à ampliação da cobertura de telefonia móvel e internet em áreas rurais e localidades afastadas da sede do município.

### Justificativa:

O Sandbox Regulatório da Anatel permite que municípios participem de projetos experimentais para instalação de repetidores e reforçadores de sinal de telefonia móvel, buscando ampliar a conectividade em regiões com deficiência de cobertura.

A iniciativa poderá trazer importantes benefícios à população, tais como:

- Melhoria do sinal de telefonia móvel e internet nas comunidades rurais;
- Ampliação do acesso à educação, telemedicina e serviços digitais;
- Fortalecimento da segurança pública e comunicação em emergências;
- Incentivo ao desenvolvimento econômico, turismo e atividades rurais;
- Inclusão digital da população que sofre com ausência de conectividade.

Desta forma, solicita-se que a Prefeitura realize estudos técnicos junto à Anatel e setores competentes para avaliar a participação do município nos projetos de ambiente regulatório experimental, buscando soluções modernas e inovadoras para os problemas de conectividade enfrentados pela população.

Bom Jardim de Minas, 02 de junho de 2026.

Reinaldo Ribeiro Nunes  
Vereador